



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Vavá Martins - Republicanos/PA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Senhor VAVÁ MARTINS)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1527 de 2015, do Projeto de Lei nº 4429 de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do Art. 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — RICD, a desapensação do Projeto de Lei nº 1.527 de 2015 e do Projeto de Lei nº 4.429 de 2019.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1527 de 2015, de autoria do nobre deputado Roberto Alves, quer alterar o Código Penal Brasileiro, a fim de tornar crime qualificado o homicídio contra os conselheiros tutelares no exercício da profissão. Na mesma linha segue o Projeto de Lei nº 4429 de 2019, também de autoria do nobre deputado Roberto Alves, que aumenta a pena contra quem cometer homicídio contra o trabalhador que presta serviços de utilidade pública nas ruas, como serviços de manutenção da energia elétrica, água, TV à cabo, internet, entre outros, uma vez que essa atividade tem se tornado cada vez mais perigosa em diversos estados.

Os dois projetos de lei citados acima estão apensados ao Projeto de Lei nº 8833 de 2017, de autoria do Senado Federal, que torna crime induzir a criança e o adolescente à automutilação. De fato, a proposta deste PL nada tem a ver com a proposta dos dois PL's apensados.

Nesse sentido, requeiro a desapensação dos dois projetos, para proporcionar um debate mais completo e consistente, nos termos regimentais.

Sala das Sessões em, de outubro de 2019.

DEP. VAVÁ MARTINS
REPUBLICANOS/PA